



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº PP-107/2017 - Vinicius Pereira Miranda Publicidade.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 14.210.512/0001-97**

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-107/2017**

**Sexto Termo Aditivo** ao contrato nº PP-107/2017, por Pregão Presencial nº 026/2017, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **VINICIUS PEREIRA MIRANDA PUBLICIDADE**, conforme segue:

O **MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VINICIUS PEREIRA MIRANDA PUBLICIDADE**, estabelecida na rua José Resende Sobrinho, s/n - centro, na cidade de Itanhém – BA, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 27.622.387/0001-74**, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, realizado com base na Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, nas condições que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo, referente ao contato nº PP-107/2017, originário do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato PP-107/2017, para a data de 20/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 20 de junho de 2020.

  
Zulma Pinheiro dos Santos Vaz  
Prefeita Municipal

  
VINICIUS PEREIRA MIRANDA PUBLICIDADE  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
RG.  
2ª \_\_\_\_\_  
RG.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062